



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 4 de dezembro de 2024



Ano: IX



Edição Ordinária nº. 0247



Caderno: 1



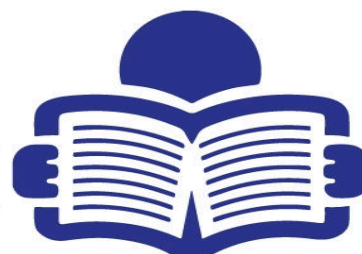
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

» OFÍCIO CIRCULAR Nº. 133/2024.

» OFÍCIO Nº. 132/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



Câmara Municipal de Nova Fátima **Estado da Bahia** **Gabinete da Presidência**

OFÍCIO CIRCULAR N.º 133/2024/GAP

Nova Fátima, 03 de dezembro de 2024.

Aos
Senhores (as) Vereadores (as)
Câmara Municipal de Nova Fátima - BA

Assunto: Suspensão do Processo de Julgamento da Prestação de Contas dos Exercícios de 2021 e 2022.

Senhores (as) Vereadores (as),

Com os cumprimentos cordiais, venho, na qualidade de Presidente desta Casa Legislativa, informar a decisão de suspender temporariamente o trâmite dos processos de julgamento da prestação de contas do Poder Executivo Municipal, referente aos exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Essa decisão foi tomada considerando os seguintes fundamentos:

Prioridade à tramitação da Lei Orçamentária Anual (LOA): A avaliação e votação da LOA para o próximo exercício financeiro exige atenção prioritária, conforme determina a legislação vigente.

Encerramento do período legislativo: Dada a proximidade do fim das atividades legislativas, é necessário direcionar esforços às questões urgentes e indispensáveis para o funcionamento administrativo e financeiro do município.

Serão designados novos dados para a retomada do processo, garantindo-se uma ampla defesa, o contraditório e a participação efetiva de todos os vereadores.

Avenida Landolfo Alves, nº 430 – Centro – CEP: 44.642.000.
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com



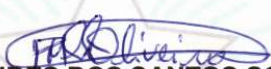
Câmara Municipal de Nova Fátima

Estado da Bahia

Gabinete da Presidência

Solicito a colaboração dos nobres parlamentares e reitero minha disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


REINALDA MENDES DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores



Avenida Landolfo Alves, nº 430 – Centro – CEP: 44.642.000.
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com



Câmara Municipal de Nova Fátima

Estado da Bahia

Gabinete da Presidência

OFÍCIO N.º 132/2024/GAP

Nova Fátima, 03 de dezembro de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
José Adriano Santos Pereira
Prefeito Municipal de Nova Fátima - BA

Assunto: Suspensão do Processo de Julgamento da Prestação de Contas dos Exercícios de 2021 e 2022.

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos cordiais, venho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, comunicar a decisão desta Presidência de suspender temporariamente o trâmite dos processos de julgamento da prestação de contas do Poder Executivo Municipal, referente aos exercícios financeiros de 2021 e 2022.

Essa decisão foi tomada considerando os seguintes fundamentos:

Prioridade na tramitação da Lei Orçamentária Anual (LOA): Em razão da relevância e prioridade da votação da LOA para o exercício financeiro subsequente, conforme determina o ordenamento jurídico vigente, esta Câmara encontra-se empenhada na conclusão dessa análise, que exige amplo debate e deliberação por parte dos parlamentares.

Proximidade do encerramento do período legislativo: Com o final das atividades legislativas iminentes, torna-se urgente priorizar assuntos urgentes e de impacto imediato, de forma a garantir a regularidade administrativa e orçamentária para o próximo ano.

Avenida Landulfo Alves, nº 430 – Centro – CEP: 44.642.000.
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com



Câmara Municipal de Nova Fátima

Estado da Bahia

Gabinete da Presidência

Informamos que, oportunamente, serão estipulados novos dados para a retomada do processo, de modo a garantir o cumprimento integral dos princípios do contraditório e da ampla defesa, bem como a participação ativa dos parlamentares.

Certos da compreensão de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



REINALDA MENDES DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores



Avenida Landulfo Alves, nº 430 – Centro – CEP: 44.642.000.
Fone/Fax: (75) 3234-1117 - Email: camaradenovafatima@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.